

PORTARIA MUNICIPAL nº 208/2022

de 16 de maio de 2022.

**DETERMINA A REALIZAÇÃO DE PROCESSO DE
DISPENSA DE LICITAÇÃO VISANDO A AQUISIÇÃO
DE OBJETO.**

Michael Kuhn, Prefeito Municipal de Selbach/RS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º - Determinar a abertura de processo de dispensa de licitação, autorizado pelo inciso II artigo 75 da Lei Federal nº 14.133/2021, tendo por objeto a Aquisição de Bolsas Térmicas, conforme pedido em anexo, junto a empresa ANDREIA CRISTINA NIED, inscrita no CNPJ: 32.219.667/0001-76, localizada na Rua Belo Horizonte nº 170, Centro, Fazenda Vila Nova/RS.

Art. 2º - Autorizar a utilização do recurso abaixo descrito para as referidas contratações:

05 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

02 – COORDENADORIA DE SAÚDE

1030100102.018000 – Manutenção dos Serviços Coordenadoria de Saúde

33903000.0000 – Material de Consumo (373)

Código Reduzido: 3361

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Selbach, RS, 16 de maio de 2022.

MICHAEL KUHN
Prefeito Municipal

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

KÁTIA MICHELE PASSINATTO

Secretária Municipal de Administração, Fazenda e Planejamento

Elaboração da minuta e visto:

RENAN PEDRO KNOB

OAB.RS 84.781

Assessor Jurídico